



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 800

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 800

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

especialmente a Portaria Nº 178, de 07 de Julho de 2021.  
Município de Magda, 27 de Maio de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA. Nº 123, DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Magda, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 533, de 14 de abril de 2003 e dá outras providências.*

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Ivan José Peria, RG nº 28.941.767-3 - Diretor Supervisor de Saúde - Nível Superior - Responsável pela Vigilância Sanitária Municipal - Autoridade Sanitária - Credencial nº 006;

2. Emanuel Gonçalves Lóis, RG nº 28.039.644-2, Médico Veterinário - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial nº 013.

3. Roberta Graziela Lucas de Lima, RG nº. 43.122.572-2, Nutricionista - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial nº 016.

4. Márcio Giti, RG nº 23.424.0003-9, Profissional IEC - Autoridade Sanitária - Credencial nº 027.

5. Dirson José de Andrade, RG nº 8.808.013, Visitador Sanitário - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial nº 014.

6. Gilberto Barbosa de Oliveira, RG n.º 15.207.240, Enfermeiro - Nível Superior - Autoridade Sanitária - Credencial n.º 012.

**ART. 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**ART. 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**ART. 4º** - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal definidos na Portaria Municipal nº 136, de 22 de Junho de 2009.

**ART. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 800

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### Extrato de Contrato

<b>Contrato nº</b>	055/2021 – 1º Termo Aditivo
<b>Processo nº</b>	055/2021
<b>Dispensa</b>	18/2021
<b>Objeto</b>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO (NRS7) DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE MAGDA
<b>Contratada</b>	HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
<b>Vigência</b>	12 meses – de 28 de maio de 2022 até 28 de maio de 2023.
<b>Assinatura</b>	28 de maio de 2022.

Magda (SP), 28 de maio de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51